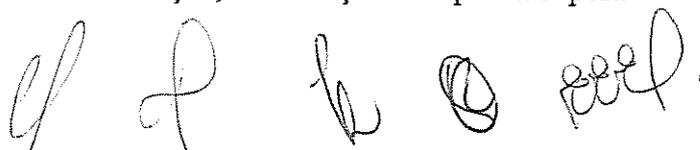


## ATA Nº 066/2012

1  
2 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às nove horas na Sala de  
3 Reuniões da Direção Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná  
4 (UNIOESTE/HUOP), situada à Avenida Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre –  
5 Cascavel, Estado do Paraná, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº  
6 0132/2012-GRE, a qual foi designada para a realização da licitação de **PREGÃO**  
7 **ELETRÔNICO, tipo “Menor Preço por lote”, visando a Seleção de empresas para**  
8 **futura e eventual aquisição de equipamento de raio-x, detector fetal e suporte de**  
9 **crânio para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para atendimento, além**  
10 **de outros, ao Termo de Cooperação Técnico Financeira 003/2012–**  
11 **SESA/FUNSAÚDE., Pregão Eletrônico nº 006/2012, Processo nº 002964/2012.**  
12 Participaram dessa licitação: Karine Byhain Souza, pregoeira, Esmilda Elizabeth E. de  
13 Mello, Carlos Eduardo F. Campos e Leticia Gomes Pasa, equipe de apoio, e ainda,  
14 Ortenila Égyda C.R. Padilha, designada para realizar as avaliações técnicas. Em  
15 seguida, a pregoeira iniciou a sessão com informes: interposição de recursos na ata,  
16 entre outros. A pregoeira comunicou a todos que o objetivo da reunião é a abertura dos  
17 envelopes de habilitação das empresas: Valmil - Comércio de Medicamentos Ltda.,  
18 Panamedical Sistemas Ltda. e Cdk Indústria e Comércio de Equipamentos de Raio-x  
19 Ltda. que se sagraram vencedoras na disputa dos lotes do referido certame, realizado  
20 por meio eletrônico em vinte e cinco de setembro de dois mil e doze. As empresas  
21 foram comunicadas sobre a data de abertura do envelope de habilitação através de  
22 ofícios encaminhados em três de outubro de dois mil e doze. As propostas finais  
23 constantes no site do [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) encaminhadas em envelope lacrado  
24 foram: **Lote 01 – 1º lugar: Cdk Indústria e Comércio de Equipamentos de Raio-x Ltda.:**  
25 **no valor total de R\$ 70.000,00.** Em seguida, foi aberto o envelope contendo os  
26 documentos de habilitação da empresa classificada, a qual ofereceu o menor preço. A  
27 Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à análise e rubrica dos presentes,  
28 oportunidade em que se constatou que a empresa **Cdk Indústria e Comércio de**  
29 **Equipamentos de Raio-x Ltda. encontrava-se regular, sendo declarada habilitada.**  
30 **Lote 02 – 1º lugar: Valmil - Comércio de Medicamentos Ltda.: no valor total de R\$**  
31 **6.895,00.** Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da  
32 empresa classificada, a qual ofereceu o menor preço. A Pregoeira submeteu a  
33 documentação de habilitação à análise e rubrica dos presentes, oportunidade em que se  
34 constatou que a empresa **Valmil - Comércio de Medicamentos Ltda.** não apresentou  
35 as seguintes declarações conforme solicitação editalícia: Declaração dando ciência de  
36 que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; Declaração de que não pesa

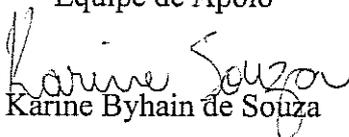


37 contra si declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da  
38 Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração de cumprimento ao  
39 disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho  
40 noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99;  
41 Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de  
42 março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental,  
43 respeitando as normas de proteção do meio ambiente); Declaração de disponibilidade de  
44 pessoal e aparelhamento e Declaração de acesso á documentação. Deste modo a  
45 empresa Valmil – Comércio de Medicamentos Ltda. **encontrava-se irregular, sendo**  
46 **declarada inabilitada. Lote 03 – 1º lugar: Panamedical Sistemas Ltda.:** no valor total  
47 de R\$ 9.300,00, valores unitários de: R\$ 4.650,00. Em seguida foi aberto o envelope  
48 contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, a qual ofereceu o  
49 menor preço. A Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à análise e rubrica  
50 dos presentes, oportunidade em que se constatou que a empresa **Panamedical Sistemas**  
51 **Ltda. encontrava-se regular, sendo declarada habilitada.** A pregoeira encerrou a  
52 sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a ata  
53 que será assinada por mim, Leticia Gomes Pasa, e pelos presentes.

54  
55  
56 

Leticia Gomes Pasa

Equipe de Apoio

57  
58 

Karine Byhain de Souza

Pregoeira

60  
61  
62 

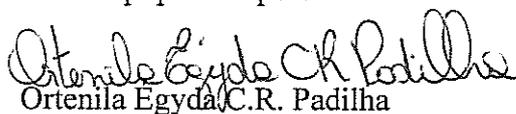
Esmilda Elizabeth E. de Mello

Equipe de Apoio

63  
64  
65 

Carlos Eduardo F. Campos

Equipe de Apoio

66  
67  
68 

Ortenila Egyda C.R. Padilha

Equipe Técnica

69